

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO CEAVA

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **CEAVA – CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA-RS**, CNPJ: 88.680.749/0001-78, Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Bairro Centro, Vacaria/RS Objeto proposto: termo de parceria que prioriza o atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes e jovens de 12 a 17 anos, pessoas com deficiências, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando ações que proporcione a integração, através de atendimento integral, continuado, disponibilizando atividades recreativas, esportivas, artesanais e cursos de informática. Valor total do repasse mensal: R\$ 62.826,75 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Período: 90 dias a contar da assinatura do Termo de Parceria, Justificativa: Com as garantias constitucionais e a urgência na oferta do serviço, a realização do chamamento público, com todos os prazos legais a serem respeitados representaria a paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público, art. 30, I da lei 13019/14. Justificamos, assim, a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Vacaria e CEAVA, uma vez que os serviços em questão merecem ser tratados de forma continuada e ininterrupta.

Vacaria, 04 de outubro de 2017.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal de Vacaria

